



O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, e apensados, que tratam das normas para licitações e contratos da administração pública.

Em apreciação as atas da 16ª Reunião Extraordinária e da 17ª Reunião Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 11 de julho e 13 de novembro de 2018, cujas cópias estão à disposição dos senhores membros.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura das atas.

O SR. JOÃO ARRUDA (MDB - PR) - Peço a dispensa da leitura das atas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Estão dispensadas as leituras das atas, a pedido do Deputado João Arruda.

Indago se algum membro deseja corrigir as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira corrigi-las, coloco-as em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, presto alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que nortearão os trabalhos de votação do parecer do Relator nesta Comissão.

A lista de inscrições para a discussão continua à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio da Secretaria.

Os Srs. Deputados terão a palavra na ordem de inscrição, alternadamente, contra e a favor do parecer. É permitida a permuta de inscrição, porém aqueles que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão a inscrição.

O prazo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão, autores e Líderes, e de 10 minutos para os Deputados que a ela não pertencem.

Os Deputados que desejarem fazer a leitura de eventuais votos em separado deverão fazê-lo de acordo com a lista de inscrição e pelo prazo já estabelecido, não lhes sendo permitido falar novamente. Os autores de eventuais votos em separado que não estiverem inscritos deverão encaminhar seus votos à Secretaria para inclusão na publicação do Avulso. Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o anúncio da votação.

Ordem do Dia.



Discussão e votação do parecer do Relator, o Deputado João Arruda.

Encontra-se sobre a mesa requerimento dos Deputados Afonso Florence e Assis Carvalho que requer votação nominal do requerimento de retirada de pauta apresentado por eles.

S.Exas. estão presentes? *(Pausa.)*

Alguém quer encaminhar o requerimento? *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram; os que discordam do pedido de votação nominal do requerimento de retirada de pauta se manifestem. *(Pausa.)*

Existe um requerimento de dois Deputados que não estão presentes que pede que seja votado nominalmente um requerimento de retirada de pauta feito também por eles.

Os Deputados que concordam com este requerimento permaneçam como estão; os que não concordam se pronunciem. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Ficam prejudicados todos os requerimentos de votação pelo processo nominal.

Requerimento sobre a mesa, do Deputado Afonso Florence e do Deputado Assis Carvalho, que pede a retirada de pauta.

Em votação o requerimento.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Vamos dar prosseguimento à pauta.

Ficam prejudicados os requerimentos de adiamento de discussão.

Em discussão o parecer do Relator, o Deputado João Arruda.

Informo que se encontra aberto o prazo para a apresentação de destaques.

Observando a ordem das inscrições, concedo a palavra para falar contra a matéria ao Deputado Toninho Pinheiro. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*



Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Valmir Prascidelli. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Félix Mendonça Júnior. *(Pausa.)*

Ausente.

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Joaquim Passarinho. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Vitor Lippi. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Edmar Arruda. *(Pausa.)*

S.Exa. abre mão.

Concedo a palavra ao Deputado Bebeto. *(Pausa.)*

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Sr. Presidente, abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Consulto ao Relator, o Deputado João Arruda, se deseja fazer uso da palavra para suas considerações finais. *(Pausa.)*

Encontra-se sobre a mesa requerimento do Deputado Ivan Valente que pede o adiamento de votação durante 5 sessões.

Tem S.Exa. a palavra. *(Pausa.)*

Ausente.

Alguém mais deseja encaminhar?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu quero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, Relator João Arruda, Sras. e Srs. Deputados, tenho que reconhecer o esforço do Relator para aproximar um texto, aliás, eu estava em outra reunião e perdi meus requerimentos — eu tinha um *kit* de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Foram lidos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - E foram rejeitados. Peço desculpa às partes interessadas, às quais pretendo reapresentar, por não ter chegado a tempo. Por isso, perdi a oportunidade de obstruir. Meu propósito era obstruir.



Considero que parte muito expressiva e decisiva de itens que consideramos relevantes que estivesse no texto não foi contemplada. Considero que o texto subtrai prerrogativas dos Municípios. Sei os argumentos do Relator, mantém essa posição — acho que é inconteste. Considero que ela burocratiza, emperra o processo licitatório ao estipular, por exemplo, um tipo de exigência com relação a desapropriações e a licenciamento quase inexequíveis para a administração pública no Brasil na atualidade. Considero que o item sobre erro grosseiro, sem a precisão adequada do conceito, é inadequado. Poderia até haver a penalização para erro grosseiro, mas eu considero que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sim, ainda existe este fator, que é um texto novo, de que eu estou tomando conhecimento.

O SR. JOÃO ARRUDA (MDB - PR) - Estava precisando falar com V.Exa. Eu estive no FNDE, mas não consegui...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O que não retira o que eu estou dizendo. Há um texto novo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Retirou-se uma parte e manteve-se outra parte.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - A boa vontade do Deputado Vitor Lippi parece que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - A informação que ele teve.

A rigor, eu perdi o *kit* obstrução. Estou fazendo um registro. O conceito de superfaturamento carece de objetividade exemplificativa. Nós somos a favor de que haja uma definição e previsão de formas de controle dos órgãos e, eventualmente, punição. Mas expressões ambíguas não contribuem para a boa atuação dos órgãos de controle. Não é que sejamos contra a inclusão destas penalidades em relação a erros grosseiros e a superfaturamento, por exemplo.

O item licenciamento e desapropriação é muito ruim: ele vai obstruir a execução orçamentária.



Eu estava em outra reunião, e esta simultaneidade de eventos na Casa, infelizmente, ocasiona isso. Às vezes, nós marcamos presença em três ou quatro lugares simultaneamente e ficamos pulando de reunião em reunião. Portanto, eu perdi a oportunidade de manter meu *kit* obstrução.

Dessa forma, estou expressando nossa posição, que é de preocupação. Finalmente, não estamos contemplados com a forma como está estipulado o estabelecimento da obrigatoriedade de seguro. Sei que o Relator transigiu, que houve alterações, mas ainda consideramos que ela também cria um mercado que não é oportuno, não é conveniente à boa execução de serviços públicos, de obras e de serviços.

Nós temos um relatório do Tribunal de Contas da União que informa que a maior parte da paralisação das obras não decorre de fatores em que há resolubilidade através do estabelecimento da obrigatoriedade de seguro. O que é identificado pelo TCU como fator que ocasiona a descontinuidade da obra, a paralisia da obra ou a má gestão ou improbidade não está sendo resolvido no texto.

Portanto, quero registrar nosso desacordo e reiterar que infelizmente, por conta das circunstâncias de funcionamento da agenda na Casa, eu perdi e estou vendo que o Deputado Ivan Valente, que tinha requerimento, mas não está presente, certamente por um motivo justificado desta ordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Para encaminhar contra o requerimento, tem a palavra o Deputado João Arruda, Relator.

O SR. JOÃO ARRUDA (MDB - PR) - Sr. Presidente, para esclarecer qualquer dúvida em relação ao texto, o Deputado Afonso Florence diz que desconhece a parte que trata exatamente da definição da responsabilidade do sobrepreço sobre o faturamento. Para deixar claro, é exatamente igual ao texto da Lei das Estatais, que nós já aprovamos aqui. A mudança foi feita ainda em julho, antes mesmo de entrarmos em recesso. Portanto, não se trata de algo novo no texto.

Em relação ao seguro-garantia, nós cedemos, fizemos um acordo. O Deputado Afonso Florence tinha restrições, e nós fizemos concessões e elevamos o teto. Fomos muito além do que existia no texto do Senado.

Portanto, apelo ao Deputado Afonso Florence e aos demais Parlamentares para que possamos votar o texto hoje aqui, que seja uma votação simbólica, para que avancemos



no Plenário da Câmara em tudo o que foi proposto, inclusive por S.Exa., em relação à preferência nacional. A margem regional, nós a incluímos no texto. Nós produzimos um texto com a participação de todos os membros da Comissão.

Eu acho que chegamos ao máximo do que podemos agora negociar. Agora é aprovar ou rejeitar o texto, sob o risco de levarmos este texto ao Plenário da Câmara, ele ser aprovado e serem rejeitadas todas as mudanças e todos os avanços que tivemos aqui, inclusive em relação à Lei das Estatais e às definições que S.Exa. questionou, como o seguro-garantia. Isso pode voltar à estaca zero, sendo estabelecido pelo texto original do Senado o valor acima de 100 milhões de reais para as obras de grande vulto, com a exigência do seguro-garantia, tudo aquilo que muitos aqui não queriam desde o início.

Faço este apelo aos Parlamentares, inclusive ao Deputado Afonso Florence. Nós construímos este texto com a participação de todos os partidos, pelo menos os que se colocaram à disposição para construir o texto e todos. Reitero que todos tiveram boa vontade e disposição para debater o texto, sendo contra ou a favor, em qualquer momento.

Eu faço este apelo ao Deputado Afonso Florence e a todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Em votação o requerimento.

Os Deputados favoráveis ao adiamento da votação permaneçam como se encontram. Os contrários queiram se pronunciar. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Afonso Florence e do Deputado Assis Carvalho, que solicita o adiamento da votação pelo prazo de 3 sessões.

Para encaminhar o requerimento, tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, a rigor, meu nome constava como Afonso Lula Bandeira da Silva.

Deputado João Arruda, eu não destaquei que V.Exa. incorporou minha reivindicação de incluir a possibilidade de conteúdo local também para os entres subnacionais. De fato, isso ocorreu, mas eu considero que, apesar de se tratar de um item de interesse nacional, ou seja, dos Estados e dos Municípios, foi em percentuais inferiores aos da lei hoje vigente. Quero dizer que é menos relevante do que me parece. Considero que, se nós detectássemos, como conjunto, a existência de imprecisões, de impossibilidade de adequação da Lei das Estatais, faríamos aqui um texto mais amigável aos processos licitatórios, ao bom funcionamento e à efetividade das ações dos órgãos de controle.



O simples argumento de autoridade de que estava na Lei das Estatais e de que entrou aqui agora ser bom não me convence. Além disso, insisto, a obrigatoriedade de desapropriações para publicar um edital, todas elas, obrigatoriedade do licenciamento ambiental, eu considero que estes itens são de muita relevância.

É verdade, eu sei que corremos risco, tanto que eu poderia ter pedido verificação — não pedi ainda. Mas, em relação àquilo de que eu discordo tão profundamente ou considero um erro muito grande, eu não posso me isentar da responsabilidade de minimamente me pronunciar. Eu considero que estes são aspectos de alta relevância e, apesar de V.Exa., é verdade, ter contemplado um dos itens que eu solicitei, outros de muita relevância não estão contemplados.

Por último, eu não vou usar todo o meu tempo — não estou aqui querendo artificialmente obstruir —, mas em dado momento vou pedir verificação e, por dever do ofício e lealdade a V.Exas., sugiro que V.Exas. providenciem a convocação dos Parlamentares que vão sustentar a aprovação nominal do texto, porque eu pretendo colocar minha digital contrária à aprovação.

Portanto, como V.Exa., Deputado João Arruda, tratou com total transparência o diálogo conosco, eu estou, na política, tratando também. Considero que a simples redução do valor, no texto, de obrigatoriedade do seguro, comparativamente com o que está no texto presente e naquele que veio do Senado, não me contempla. Eu não vou me prolongar porque não estou querendo obstruir, mas nós vamos criar um mercado de seguros que será uma triagem nas obras a serem seguradas.

Eu tenho aqui o relatório do TCU: 79% das obras paralisadas decorrem da ausência de fluxo orçamentário. Nós estamos vendo que a Emenda Constitucional nº 95, sobre o teto de gastos, está paralisando as obras. Não é segurando-as que vamos resolver o problema.

Eu gostaria de registrar minha posição e contar com a compreensão de V.Exa. porque, em relação ao que estou fazendo aqui, não posso abrir mão do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Para contrapor, tem a palavra o Deputado João Arruda.

O SR. JOÃO ARRUDA (MDB - PR) - Deputado Afonso Florence, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Em relação à lei vigente na preferência local e regional, hoje não



existe nada em vigência. Houve um avanço, sim, porque não existe uma lei vigente que estabeleça um percentual de preferência para a compra de uma empresa local ou regional. O que existe é em relação à empresa — quanto à nacional, sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Era a isto que eu estava me referindo: à nacional. Eu reconheço isso.

O SR. JOÃO ARRUDA (MDB - PR) - Eu queria deixar claro que não houve apenas um acréscimo no valor para o preço mínimo das contratações e obrigatoriedade do seguro-garantia. Nós também flexibilizamos, no caso de conluíus, de conchavos e de composições entre as empresas de seguro-garantia, havendo a comprovação de tal fato, que existe a possibilidade de flexibilização em que não existe a exigência de seguro-garantia. Por outro lado, caso não exista a obrigatoriedade e seja estabelecido um percentual menor, não existe a obrigatoriedade por parte da empresa de seguro-garantia do *step in*.

Foi feita esta composição exatamente para não correremos o risco de ficarmos nas mãos das empresas de seguro-garantia e de elas escolherem as empresas vencedoras das concorrências públicas, no que diz respeito a obras e a outros produtos adquiridos pelo poder público.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Deputado Toninho Pinheiro, eu deixo votar o requerimento e, em seguida, passo a palavra a V.Exa.

V.Exa. vai falar sobre o requerimento?

O SR. TONINHO PINHEIRO (Bloco/PP - MG) - Só um minuto, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a todos, V.Exa., o Relator, os Deputados e as Deputadas. Gostaria de dizer que estamos perdendo uma oportunidade de ouro de fazermos justiça e defendermos nosso lado. A classe dos Deputados é a mais malfalada pela população a todo o tempo, e nós estamos perdendo uma oportunidade única de mudar a história.

O projeto de construção da sede da PETROBRAS na Bahia foi superfaturado em 1 bilhão de reais. Qual foi o responsável pelo roubo desse 1 bilhão de reais? Três empresas assinaram para superfaturar a obra. Depois, isso vira culpa de Deputado.

Portanto, nós não podemos perder a oportunidade de exigir os 100% contra o superfaturamento, os danos e defeitos em obras e serviços públicos. Esta é uma oportunidade de ouro de plantarmos isso, junto com outras coisas em que já conseguimos avançar. Isso funciona nos Estados Unidos. Esta lei foi aprovada aqui em 1991 e depois foi cancelada. Esta é, reitero, uma oportunidade de ouro.



Eu queria registrá-lo, porque é fundamental para nós.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Em votação o requerimento do Deputado Afonso Florence e do Deputado Assis Carvalho.

Os Deputados favoráveis ao adiamento da votação permaneçam como se encontram; os contrários queiram manifestar-se. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Concluída a discussão da matéria, passamos à votação do parecer do Deputado João Arruda.

Declaro encerrado o prazo para a apresentação de destaques.

Informo que foram apresentados sete requerimentos de destaque.

Alguém deseja encaminhar a votação do parecer do Relator? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Gostaria de encaminhar contrariamente à matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Orientação de bancada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Pode ser orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Como vota o PT, Deputado Afonso Florence?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O PT vota contra o texto, Sr. Presidente. Assim que alcançarmos o quórum, vamos registrar contra. Vamos orientar o primeiro voto como obstrução.

Relator João Arruda, este esclarecimento que V.Exa. fez depende de passar no CADE, o que não é um processo tão simples. Portanto, nossa objeção ao estabelecimento obrigatório do seguro permanece, e nós consideramos que justifica nossa posição, assim como a obrigatoriedade de toda regularização fundiária para licitar e do licenciamento ambiental todo concluído, inclusive atribuindo ao poder público o processo de licenciamento.

Por isso, nós encaminhamos contra o texto.

Nossa orientação é "obstrução".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - O PT encaminha "obstrução".

Mais algum partido quer encaminhar? *(Pausa.)*

Em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram; os contrários queiram manifestar-se. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Verificação.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) - Sr. Presidente, V.Exa. deve proclamar o resultado e, depois, tratar da verificação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Aprovado o parecer, foi pedida verificação pelo Deputado Afonso Florence.

Verificação concedida.

Com a palavra o Deputado Edmar Arruda.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) - Sr. Presidente, não houve votação divergente.

Portanto, não cabe verificação.

O SR. VALMIR PRASCIDELLI (PT - SP) - Como não?

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) - V.Exa. declarou o voto?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu orientei "não" e me manifestei pedindo verificação. Foi porque V.Exa. não olhou para mim, mas quem está presidindo é o Deputado Augusto Coutinho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - O Deputado Valmir Prascidelli levantou a mão.

Vamos votar nominalmente.

Está iniciada a votação.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSD - PR) - O PSD orienta o voto "sim", ao tempo em que parabeniza nosso Relator João Arruda e nosso Presidente Augusto Coutinho. Este é um momento histórico para o País, depois de um trabalho extenso e benfeito. Tivemos o trabalho de ouvir a sociedade, todos os setores da sociedade participaram.

Nós estamos chegando a um texto que, se não é o ideal, é muito próximo do texto ideal. Quero ressaltar que este texto vai ao plenário da Câmara e ao do Senado. Assim, ainda caberá fazer algumas correções no âmbito do plenário.

Quero registrar meu voto favorável e minha satisfação em votar este parecer, dando um passo importante para termos uma nova Lei de Licitações, uma lei equilibrada, fazendo com que tenhamos as concorrências de forma transparente, punindo os maus empresários



e dando condições para que os bons empresários e as boas pessoas tenham condições de participar de forma sadia das concorrências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Tem a palavra o Deputado Beбето.

O SR. BEBETO (PSB - BA) - Sr. Presidente, em nome do PSB, quero dizer que todos nós realizamos um debate profícuo no âmbito da Comissão, visando à construção de um texto medianamente negociado entre as Lideranças partidárias.

É óbvio que, pela complexidade do debate, não apenas um debate em torno de termos ou não mudanças na Lei de Licitações, aqui deve ser incorporada a visão de governança pública que um ou outro partido tem, a visão quanto à contratação pelo serviço público, a inversão de fases do processo licitatório. É natural que o próprio Deputado Afonso Florence, com a lealdade que caracteriza sua atuação neste Parlamento, sem, evidentemente, abrir mão da sua condição de crítico, também reconhece que tivemos pequenos avanços, ainda distantes, no entanto, daquilo que S.Exa. pleiteia como texto adequado para que possamos votá-lo.

Do ponto de vista do PSB, nós consideramos que o texto que estamos encaminhando traz, naturalmente, alguns benefícios. A simplificação para reduzir o tempo e padronizar os editais é uma conquista que, dentro da linha de avanço que seguimos, nos permite a garantia da transparência.

Temos uma inversão de fases do processo licitatório que vai expressar a redução de tempo, gastos despendidos pelas empresas, como conquista para um processo de desburocratização e de economicidade das próprias empresas e do Estado brasileiro. Sem isso, nós vamos ficar com uma lei importante, mas defasada em relação aos avanços que a própria administração pública vem experimentando e que as próprias empresas têm tido.

Estas são as condições que o texto aponta e traz para nós como avanços. Há algo importante: atualmente, nós temos o processo de licitação apenas por preço. Não queremos só o preço no processo de licitação. Queremos que haja também a condição de técnica. Quando se estabelece que a licitação tenha como fundamento único o preço, temos visto os resultados com aditamento de contratos ou mesmo empresas que mergulham para garantir a aquisição de uma obra ou de um contrato e, posteriormente, buscam aditivar o



contrato, gerando o que estamos enfrentando no atual momento, com crises para partidos e crises na própria administração pública.

Esta nova condição de técnica, não somente com a prevalência do preço, é justa para o momento atual da licitação pública.

Portanto, do ponto de vista do PSB, queremos dizer que o que conquistamos representa avanços. Houve uma flexibilização enorme em relação ao seguro. É claro que ninguém deseja estabelecer um mercado para as seguradoras — não é isso que o texto propõe. Nós estamos, alternativamente, oferecendo condições, diminuindo o teto que havia sido proposto, para adequar o que estamos tratando aqui à realidade das exigências brasileiras.

Por isso, entendo adequado o texto. Aqui estamos eu e o Líder do nosso partido. Participamos deste debate intensamente e construímos o texto possível, com avanços extremamente significativos.

Por isso, encaminhamos o voto "sim".

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PP - SE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Tem a palavra o Deputado Laercio Oliveira.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PP - SE) - Sr. Presidente, quero iniciar o encaminhamento da votação pelo meu partido, que será "sim", mas quero cumprimentar V.Exa., o Deputado João Arruda, e dizer, como disse nosso colega Deputado Bebeto, que é um avanço extraordinário.

Saúdo todos os membros desta Comissão por todo o esforço. É preciso compreender que o que foi feito nesta Comissão foi o possível. Minha origem é o setor de serviços. Várias coisas de que precisamos, vou enumerá-las agora, ficaram para outro momento. No entanto, até agora conseguimos avançar nisso.

Para o setor de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, é importante fixar algumas mudanças que nós faremos, com o compromisso do Relator no plenário: a pré-qualificação, o pregão presencial em função do regime de dedicação exclusiva de mão de obra e o seguro exclusivo para verbas rescisórias.



Destas pendências o setor de serviços necessita, mas este setor recolhe-se neste momento, por entender que o que foi possível fazer até agora foi feito e que avançaremos, sim, no plenário, quando votarmos o projeto.

Nós precisamos celebrar este momento como uma ocasião importante, de conquistas e de prestação de serviços desta Comissão em favor do nosso País e dos gestores, que vivem tantas dificuldades, como foi defendido várias vezes nas reuniões pelo Deputado Vitor Lippi, um baluarte, alguém que se dedicou muito, um colega importantíssimo para a construção deste texto. Eu quero cumprimentá-lo e dizer que todos nós estamos de parabéns pelos avanços alcançados até aqui.

O PP encaminha o voto "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (MDB - SC) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, também quero me solidarizar com o colega que se manifestou agora. Preocupo-me especialmente com o setor de serviços porque, se houver uma obra qualificada, uma ISO 9000, todas as certificações nacionais e internacionais, sendo cumprida a determinação do INMETRO, todas as condições de provar o custo-benefício, uma empresa organizada, em que o consumidor seria o beneficiado, hoje, com o pregão, só vale praticamente o preço.

Temos a Lei Complementar nº 123, que diz que as microempresas têm preferência. É claro que às vezes uma microempresa não tem as mesmas condições de outra empresa. Hoje, no País, muitas empresas criam empresas laranja ou microempresas em nome dos próprios funcionários, fazendo uma concorrência desleal.

Assim, quero alertar nosso Relator. Estamos votando "sim", mas temos que melhorar nesta parte. Estou muito preocupado com o setor de serviços.

É isso, meu Relator.

Muito obrigado.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Tem a palavra a Deputada Flávia Moraes.



A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) - Sr. Presidente, nós do PDT também vamos encaminhar pela aprovação do parecer.

Quero parabenizar o Deputado João Arruda, que trabalhou muito neste ano. Eu reitero que este projeto tem grande relevância e será um grande legado que vamos deixar nesta Legislatura para o País.

Nós sabemos o quanto esta legislação está ultrapassada e quantas dificuldades temos na execução de obras importantes, fundamentais para o povo brasileiro.

O PDT, durante a tramitação do projeto, esteve contribuindo principalmente para a questão do seguro, ampliando o valor e criando uma maneira de dar mais segurança à execução e à conclusão das obras, sem onerá-las significativamente.

Eu queria agradecer ao Presidente Augusto Coutinho, que esteve comigo em audiência pública em Goiás, colhendo informações e contribuições de vários setores do nosso Estado na tramitação deste projeto.

O PDT encaminha "sim" ao parecer apresentado pelo Deputado João Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Obrigado, Deputada Flávia Moraes.

Mais alguém pediu a palavra? *(Pausa.)*

Continuamos em votação. *(Pausa.)*

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Sr. Presidente, eu vou indicar, pelo PSDB, o voto favorável, porque eu não me recordo, nos últimos 20 ou 30 anos, de termos um avanço tão importante para ajudar os prefeitos, os gestores, os diretores de hospitais, os diretores de universidades e de instituições de ensino públicas neste País. Nós vamos dar um passo muito importante, quer seja para reduzir o tempo das licitações, quer seja para criar uma comissão nacional permanente de simplificação de processos licitatórios. Nós estamos também dando aos Municípios a possibilidade de usarem uma padronização de licitação, de pegar carona na ata de registro de preços.

Nós estamos flexibilizando, Deputado Joaquim Passarinho, a maior utilização das compras emergenciais, sempre com transparência, colocando no Portal da Transparência o preço que foi pago e dando ao gestor a possibilidade de comprar os itens para não interromper os tratamentos de saúde ou a manutenção dos veículos públicos que ficam parados. Nós estamos nos utilizando agora de uma forma mais adequada, protegendo o bom gestor, dando condições para o gestor eficiente e responsável, o gestor que está



preocupado com a resolutividade e a não paralisação dos serviços públicos. Que ele use a contratação emergencial, desde que utilize a transparência e uma justificativa.

Outra questão muito importante, amigos e amigas presentes, é que nós estamos fazendo com que os Tribunais de Contas do Brasil ajudem mais os gestores, sejam parceiros dos gestores. Se houver exigência ou solicitação do gestor público, que haja um parecer prévio tanto das licitações dos editais quanto dos contratos. Isso vai dar mais segurança para que possamos acertar e produzir o melhor produto licitatório e reduzir os riscos posteriores de questionamento dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

Portanto, nós estamos melhorando a transparência, aumentando a integração dos Tribunais de Contas, reduzindo o tempo das compras públicas, padronizando os editais, exatamente porque todos os Municípios fazem centenas e milhares de compras todos os anos. Nós estamos simplificando o Brasil, Sr. Presidente, desburocratizando o País, economizando tempo do poder público, fazendo com que atinja a sua finalidade mais rapidamente e a um custo menor.

Também estamos dando a possibilidade da padronização das obras mais comuns dos Municípios, quer seja nas escolas, quer seja nas unidades de saúde, em que se poderão usar as licitações já prontas do Governo Federal. Você escolhe a opção, já pega o edital pronto e já consegue também os projetos executivos prontos. Assim, ganha mais de 1 ano no processo licitatório.

Portanto, o projeto racionaliza, otimiza, padroniza, busca a eficiência, valoriza a técnica, em detrimento da questão apenas do menor preço. Por isso, eu não tenho a menor dúvida de que esta discussão foi muito saudável ao Brasil.

Quero cumprimentar o Deputado João Arruda, nosso Relator, e o Deputado Augusto Coutinho, que presidiu a Comissão. Eles realizaram um processo intenso de debate, para aperfeiçoar, buscar a razoabilidade, simplificar as coisas. Eu entendo que esta é uma grande contribuição do Parlamento brasileiro para o poder público. Todos nós dependemos das licitações públicas, e esta é, sem dúvida, uma grande e histórica contribuição desta Casa de Leis.

Portanto, Sr. Presidente, nós esperamos que nós possamos hoje dar efetivamente a conclusão desta etapa para que o projeto vá ao Plenário e possamos dar a nossa grande contribuição ao Brasil.



Quero agradecer a todos. Cumprimento, mais uma vez, o Deputado Augusto Coutinho e o Deputado João Arruda.

O encaminhamento do PSDB, obviamente, é o voto "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Agradeço ao Deputado Vitor Lippi.

Continuamos em processo de votação nominal.

Tem a palavra o Deputado Toninho Wandscheer.

O SR. TONINHO WANDSCHEER (Bloco/PROS - PR) - Sr. Presidente, o PROS também vota "sim". Pode registrar o voto do PROS.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - É preciso votar. Estamos em processo de votação nominal, Deputado.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Alguém ainda deseja votar?
(Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou anunciar o resultado: "sim", 17 votos; "não", 1 voto.

Está aprovado o parecer do Deputado João Arruda, ressalvados os destaques.

(Palmas.)

Vamos passar à votação dos destaques.

Declaro prejudicado o Destaque nº 6, da bancada do PSB, uma vez que foi contemplado pelo substitutivo do Relator.

Declaro inadmitido o Destaque nº 10, da bancada do PPS, com base no art. 163, inciso IV, do Regimento Interno, por inverter o sentido da proposição.

Vamos ao Destaque nº 2, da bancada do PT.

Destaque nº 2, da bancada do PT. Votação do inciso II do art. 12 do substitutivo e, por decorrência, do parágrafo único do art. 12; da expressão "com o plano de contratações anual" de que trata o inciso VII do art. 12; do *caput* do art. 18; da alínea "b" do § 1º do art. 18; e do inciso II do art. 175, objeto do Destaque nº 2, da bancada do Partido dos Trabalhadores.

No encaminhamento de votação.

Serão dois oradores a favor e dois contrários.



Para encaminhar contra a matéria destacada, concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)* Ausente.

Algum Deputado quer encaminhar contrariamente à matéria? *(Pausa.)*

Algum Deputado quer encaminhar a favor? *(Pausa.)*

Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação da matéria destacada permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Vou explicar melhor. Trata-se de um DVS. Portanto, quem votar "sim", aprova a matéria destacada, aprova o destaque do PT e mantém o texto do Relator; quem votar "não", rejeita a matéria destacada. Assim, quem votar "não", vai levantar a mão.

Coloco novamente em votação. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque. Aprovada a matéria destacada e mantido o texto original.

Destaque nº 8, da bancada do PT. Votação do § 5º do art. 24 do substitutivo e, por decorrência lógica, do § 6º do mesmo artigo, objeto do Destaque nº 8, do Partido dos Trabalhadores.

Para encaminhar a favor da matéria destacada, tem a palavra o Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)* Ausente.

Deixo claro que se trata de um DVS. Portanto, quem votar "sim", aprova a matéria destacada e mantém o texto do Relator; quem votar "não", rejeita a matéria destacada e o texto do Relator ficará alterado. Quem concorda com manter o texto do Relator permaneça como está, quem não concordar, pronuncie-se. *(Pausa.)*

Será mantido o texto do Relator.

Destaque nº 3, também da bancada do PT.

Para encaminhar contra a matéria destacada, concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)* Ausente.

Mais uma vez, eu chamo a atenção: trata-se de um DVS. Portanto, quem votar "sim", aprova a matéria destacada e mantém o texto do Relator; quem votar "não", rejeita a matéria destacada e o texto do Relator fica alterado. Portanto, quem é a favor de manter o texto do Relator permaneça como se encontra; quem quer alterar, manifeste-se. *(Pausa.)*

Fica mantido o texto do Relator.

Destaque nº 9, da bancada do PSOL. Votação do art. 100, objeto do Destaque nº 9, do PSOL.



Para encaminhar contra a matéria destacada, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)* Ausente.

Como será a votação? Trata-se de um DVS. Portanto, quem votar "sim", aprova a matéria destacada e mantém o texto do Relator; quem votar "não", rejeita a matéria destacada e o texto do Relator será alterado. Quem concorda em manter o texto do Relator permaneça como se encontra; quem quiser mudar o texto do Relator se pronuncie. *(Pausa.)*

Fica mantido, por unanimidade, o texto do Relator.

Último destaque. Em votação a admissibilidade do Destaque nº 5, do Deputado Vitor Lippi.

Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Sr. Presidente, na verdade, é uma contribuição bastante simples, uma questão apenas de semântica, de esclarecimento. No nosso entender, deixa uma certa dúvida a seguinte questão: quando há um problema com uma empresa num Município, o risco que nós temos aqui é o de inviabilizar que essa empresa possa prestar serviço a outros Municípios, dependendo do entendimento. Foi só uma questão nesse sentido.

Eu vou retirar o meu destaque, até a pedido daqueles que tanto me ajudaram aqui, o corpo da Casa e o Deputado João Arruda. Eu peço a retirada do meu destaque.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Coutinho. SD - PE) - Fica retirado o Destaque de nº 5, do Deputado Vitor Lippi.

Fica encerrada e concluída a votação do parecer do Deputado João Arruda à nova Lei de Licitações.

Considerando que, nesta fase dos trabalhos, esta é a última reunião da Comissão, consulto os Srs. Deputados se podemos dar por aprovada a ata desta reunião, uma vez que será redigida em síntese, de acordo com todo o registro de áudio aqui captado durante a sessão de hoje. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, está aprovada a ata da presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, parabenizando o Deputado João Arruda, que oferece ao Brasil uma nova Lei de Licitações.

Agora, vamos ao Plenário, para votar esta matéria.

Muito obrigado. *(Palmas.)*